



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2021

DECRETO PONTO FACULTATIVO NO DIA 29 DE OUTUBRO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

IVONIR CAMARGO ORTIZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber;

ART. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo de Barros Cassal, no dia 29 de outubro de 2021, em virtude do Ponto Facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público do dia 28 de outubro de 2021

ART. 2º - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, 27 de outubro de 2021.

YVO ORTIZ
IVONIR CAMARGO ORTIZ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICADO EM:

DATA:

27 / 10 / 2021

João Pinto
Registre-se. Publique-se.